



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

**Ofício nº 153/2013-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 25 de março de 2013.

**Ref.: Requerimento nº 205/13-CMV**

**Vereador Orestes Previtalo Júnior**

**Processo administrativo nº 3.528/13-PMV**

**RECEBI COPIA DO  
PRESENTE DOCUMENTO**  
Valinhos, 25/03/2013  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, relativas ao programa de prevenção à gravidez na adolescência embasado na Lei Municipal nº 3.843/2004, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

|                                                                                             |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Valinhos                                                                |                                                           |
| Número de Protocolo<br><b>00445/2013</b>                                                    | Data de Protocolo: 25/03/2013 Hora de Protocolo: 16:51:00 |
|                                                                                             | Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS                       |
|                                                                                             | Procedência: CÂMARA MUNICIPAL                             |
|                                                                                             | Espécie: REQUERIMENTO                                     |
|                                                                                             | Número: OFNº153/2013DTL/SAJI Documento: 25/03/2013        |
| Assunto: REQUERIMENTO Nº205/13-CMV VEREADOR ORESTES PREVITALO JÚNIOR PROC. ADM. Nº3.528/13- |                                                           |

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Sua Excelência, o senhor

**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

**Ofício nº 204/2013-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 08 de abril de 2013.

**Ref.: Requerimento nº 205/13-CMV**

**Vereador Orestes Previtalo Júnior**

**Processo administrativo nº 3.528/13-PMV**

**RECEBI CÓPIA DO  
PRESENTE DOCUMENTO**  
Valinhos 10/06/2013  
[Assinatura]  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Júnior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- O Programa de prevenção à Gravidez na adolescência está sendo cumprido, conforme o que preceitua a Lei 3843 de 21 de dezembro de 2004?
- 2- Em caso positivo, enviar relatório de janeiro e fevereiro de 2013, bem como enviar o nome do coordenador deste programa, como preceitua o artigo 3º da mesma lei. Em caso negativo, qual o motivo da não efetivação da lei?
- 3- Estão sendo estimuladas atividades intra e interinstitucionais nos âmbitos governamentais e não governamentais, visando a formulação de uma política municipal de prevenção de gravidez na adolescência e sexualidade? Se caso afirmativo, enviar a relação completa destas atividades desde janeiro de 2012 até a presente data, local e data de apresentação, quantidade de participantes e responsáveis pelas mesmas.
- 4- Estão promovendo e apoiando estudos e pesquisas multicêntricas relativas a esta questão? Se positivo, enviar relação completa destes estudos desde janeiro de 2012 até a presente data, os responsáveis pelos mesmos e relatórios parciais ou finais.
- 5- Estão sendo apoiados treinamentos de recursos humanos e de adolescentes multiplicadores para este programa? Se afirmativo, enviar relação de adolescentes multiplicadores, bem como cursos e/ou treinamentos efetuados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

**Resposta:** Consoante informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, o Programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência não foi ainda implantado como previsto na Lei referida.

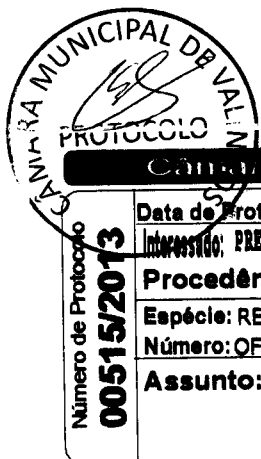
Isto posto, tendo em vista que estão em curso os ajustes dos planos de ensino das escolas neste início de período letivo, a Secretaria da Educação informa que está elaborando diretrizes na grade curricular objetivando a aplicação da referida lei nas unidades educacionais do Município, de forma sistemática e integrada.

6- Estão sendo estimuladas as práticas de atividades extracurriculares como forma de entretenimento de vivenciar experiências de solidariedade e de auto-ajuda? Se afirmativo, enviar todas as atividades extracurriculares efetuadas, bem como responsáveis, quantidade de participantes e locais.

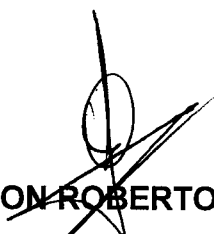
**Resposta:** Segundo a Secretaria da Educação, o tema gravidez é trabalhado de maneira transversal na disciplina de ciências para os alunos do 9º ano.

Finalmente, de 13 a 19 de abril ocorrerá a Semana da Juventude, evento envolvendo as Secretarias da Educação, Saúde, Esportes e Lazer, Cultura e Turismo e Desenvolvimento Social e Habitação, em que – dentre outras atividades – serão proferidas palestras sobre o tema em questão.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



|                                                                                                               |                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--|
| Número de Protocolo<br><b>00515/2013</b>                                                                      | <b>Câmara Municipal de Valinhos</b>                       |  |
|                                                                                                               | Data de Protocolo: 08/04/2013 Hora de Protocolo: 16:04:00 |  |
|                                                                                                               | Indicação: PREFEITURA DE VALINHOS                         |  |
|                                                                                                               | Procedência: CÂMARA MUNICIPAL                             |  |
|                                                                                                               | Espécie: REQUERIMENTO                                     |  |
| Número: OFN°204/2013DTL/SAJb Documento: 08/04/2013                                                            |                                                           |  |
| Assunto: REQUERIMENTO N° 205/13-CMV VEREADOR ORE<br>PREVITALÉ JUNIOR PROCESSO ADMINISTRATIV<br>3.528/13 - PMV |                                                           |  |

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência, o senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)